

**ATA DA XX ASSEMBLÉIA NACIONAL DELIBERATIVA DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO, PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO – SINAL, REALIZADA NA CIDADE DE SÃO PAULO (SP), NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE NOVEMBRO DE 2004**

Aos doze, treze, quatorze e quinze dias do mês de novembro de dois mil e quatro, nas dependências do EZ Aclimação Hotel, em São Paulo (SP), por convocação do Conselho Nacional do SINAL através de edital publicado no informativo nacional "Apito Brasil" nº 130/04 de primeiro de outubro de dois mil e quatro, realizou-se a XX A.N.D.–Assembléia Nacional Deliberativa do Sindicato Nacional dos Funcionários Federais Autárquicos nos Entes de Formulação, Promoção e Fiscalização da Política da Moeda e do Crédito–SINAL, de conformidade com os artigos 17 a 23, e seus respectivos parágrafos, do Capítulo IV, Seção I, do Estatuto da Entidade, com a presença dos seguintes delegados: *pela Seção Regional de Belém (PA)*, Pedro Paulo Soares Rosa, Carlos Benedito da Silva Brito, Orlando Bordallo Júnior e Edílson Rodrigues de Sousa; *pela Seção Regional de Belo Horizonte (MG)*, Hélio Antônio Pinheiro Santos, Maria de Fátima Siqueira, Paulo César Pereira Diniz, Tarcísio Americano Barcelos e Mário Getúlio Vargas Etelvino; *pela Seção Regional de Brasília (DF)*, Paulo de Tarso Galarça Calovi, Bartolomeu de Sousa Gil Neto, Degel Cruz, Carlos Tadeu Pimenta, Cláudio Catharina Torres Cruz, Maria Vicentini Ramos, Sérgio Fonseca Rola, José de Ribamar Nery da Silva Cruz, Ailton de Aquino Santos, Jonatas Soares de Figueiredo, Marcos Jose de Lucena, Francisco Carlos Guerreiro Botelho e Paulo Eduardo de Freitas; *pela Seção Regional de Curitiba (PR)*, Luiz Carlos Alves de Freitas, Ivonil Guimarães Dias de Carvalho, Alexandre Campos Gomes de Souza, Henor Pinto dos Reis e Valdir Barbieri; *pela Seção Regional de Fortaleza (CE)*, Luís Carlos Paes de Castro, Alfredo Nunes de Souza, Eduardo dos Santos Teixeira e Ricardo Antonio Meireles Arruda; *pela Seção Regional de Porto Alegre (RS)*, Maria Juliana Zeilmann Fabris, Adão Chaves da Silva, Gustavo Diefenthaeler, Vânia Maria Souto Kongerslev e Almiro Antônio Curto Moraes; *pela Seção Regional de Recife (PE)*, David Falcão, Edil Batista Júnior, Edilson Vasconcelos Queiroz e Fernando Sérgio Ferreira da Costa; *pela Seção Regional do Rio de Janeiro*, Sérgio da Luz Belsito, Sérgio Canas Prata, Julio Cesar Barros Madeira, Geraldo Carpinteiro Peres, Sérgio Luiz Martins Coelho, Caubi da Gama Lacerda, Maria Sebastiana Balbino, Cirus Magalhães Braggio, Luiz Rafael Gonçalves Giordano, Jarbas Athayde Guimarães Filho, José Raimundo dos Santos, Cléa da Rosa Pinheiro Carneiro, Maria Inez d'Abreu e Souza, Sandra de Sousa Leal, Carolina Boechat Martins, Sérgio Eduardo Moreira e José Roberto Brasileiro de Siqueira; *pela Seção Regional de Salvador (BA)*, Juarez Bourbon Vilaça, Luis Antônio Cajazeira Ramos, Manoel da Cunha Filho e Marcus Vinicius Ferreira Pimentel; *pela Seção Regional de São Paulo (SP)*, Daro Marcos Piffer, Otílio Severian Loureiro, Therése El Khouri, Cleide Napoleão, Cristiana Kunika Nakazawa, Edson Francisco Ferreira Ramos Bartelega, Elina Midori Nakane, Fábio Faiad Bottini, Flávio Nascimbem de Freitas, Jorge Nelson Ribeiro, José Carlos da Costa, Luciano Alberto Klinke da Silveira, Pedro de Camargo, Renata Cristine Ogassavara e Valter Borges de Araújo Neto. A convite dos respectivos

conselhos regionais, também estiveram presentes: por Belém, José Flávio Silva Corrêa; por Belo Horizonte, Alexandre Neves Pires; por Brasília, Rivaldo Pinheiro Filho, Roberto Duarte Gonçalves, Nilvanete Ferreira Goulart, José Carlos Gabetto Silva e Jefferson Guedes de Oliveira; por Curitiba, Pedro Paulo dos Santos; por Fortaleza, Reginaldo Cardoso da Silva e Francisco Almir Pessoa Júnior; por Porto Alegre, Daniel Juliano Doederlein Soares e Ricardo José Neis; por Recife, Olavo Milton Albino de Moraes; por São Paulo, Anatólio Mamontow, Plínio Macário dos Santos, Jairo Gonçalves da Fonseca, Antonio Carlos Bratefixe e Luiz Carlos Lisboa da Costa; sem convidados os conselhos de Rio de Janeiro e Salvador. No dia doze de novembro, sexta-feira, foi aberta a 20ª AND pelo Presidente Nacional do SINAL, Sérgio Belsito, que anunciou palestras a serem proferidas por três convidados: a) “Reforma Sindical e seus problemas”, por Luís Carlos Moro, advogado, presidente da Asociación Latinoamericana de Abogados Laboristas - ALAL (Associação Latino-Americana de Advogados Trabalhistas) e ex-presidente da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT; b) “Banco Central do Brasil - Regime Orçamentário: problemas e possibilidades de solução”, por José Clóvis Batista Dattoli, chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento - Depla do Banco Central do Brasil e c) “A Política do Governo para os Servidores Públicos”, por Luiz Alberto dos Santos, subchefe de Coordenação da Ação Governamental da Casa Civil. A seguir, foi constituída a Mesa da Plenária, tendo sido convidado para presidi-la, pelo Presidente Sérgio Belsito, Daro Marcos Piffer, Presidente do SINAL/SP. Este último solicitou a presença na Mesa, para secretariar os trabalhos, de Maria Inez d’Abreu e Souza, delegada eleita pelo SINAL/RJ. Foram definidos então os quatro grupos de trabalho para a elaboração de propostas e estratégias para serem apresentadas à Plenária, tratando dos seguintes temas: 1) Autonomia e Independência do Bacen, 2) PCS e Campanha Salarial 2005, 3) Reforma Sindical e 4) Reforma do Estatuto do Sinal. No dia treze de novembro, sábado, os delegados e convidados da XX AND, reunidos em plenária e com quorum qualificado, aprovaram o Regimento Interno da XX AND proposto pelo Conselho Nacional. Em seguida, os grupos se reuniram em salas distintas para discutir e elaborar propostas sobre os respectivos temas, para apresentação nas plenárias dos dias seguintes. Reunidos em Plenária em 14 e 15.11.04, com quórum qualificado, **deliberaram e aprovaram o seguinte:** 1) SOBRE A REFORMA SINDICAL – 1.1 – a manifestação da Plenária, a exemplo de outras entidades, contra a proposta de reforma sindical do Fórum Nacional do Trabalho-FNT – 1.2 – a ação do SINAL contra ela, em parceria com outras organizações identificadas com nossa posição sobre a reforma, principalmente no Congresso Nacional, onde se situará o embate final de todas essas questões – 1.3 – a participação do SINAL nos principais fóruns de discussão do tema, cujo objetivo será preservar os interesses da categoria, observando os princípios da liberdade, autonomia e independência do movimento sindical, consagrados na Constituição Federal de 1988 - 1.4 – a criação de grupo permanente para divulgação dos trabalhos sobre a reforma sindical, matéria de interesse relevante que deve mexer com a vida e a organização do SINAL e de todos os outros sindicatos – 1.5 – a promoção, pelo SINAL, de amplo debate com a categoria sobre o assunto, utilizando-se os meios de divulgação possível, pois se entende que é necessária uma participação maior do funcionalismo, pois diz respeito a

cada servidor público e, portanto, a cada funcionário do Banco Central, e a cada filiado do SINAL – 1.6 – inclusão do tema na agenda de participação do SINAL no Fórum Social Mundial de 2005, dada a multiplicidade de entidades que estarão presentes àquele Fórum, particularmente formadores de opinião e de militância nos movimentos sociais, em especial o movimento sindical – 1.7 – a subscrição e divulgação do manifesto anexo ao relatório do GT que tratou do tema, e que foi lido em Plenária por José Carlos da Costa, delegado pelo SINAL/SP. 2) SOBRE A AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA DO BANCO CENTRAL: 2.1 – que a definição de missão do Banco Central mude de “*Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e a solidez do sistema financeiro nacional*” para “*Garantir a estabilidade da moeda com desenvolvimento econômico e social, a solidez do sistema financeiro brasileiro e a proteção da economia popular*”. – 2.2 – que a Plenária da 20ª AND é favorável à autonomia operacional, técnica e administrativo-financeira e contra a independência do Banco Central – 2.3 - ser favorável à existência de mandato para a diretoria do Órgão – 2.4 – que esse mandato seja coincidente com o do governo eleito – 2.5 – o Banco Central, semestralmente, deve prestar contas de sua atuação ao Congresso Nacional, de forma ampla, tanto quanto apresentar previsão de procedimentos do Órgão para o período seguinte, tendo como referência a missão institucional do Banco Central – 2.6 – ser favorável a que o Presidente da República, com posterior aprovação do Congresso, possa propor a demissão de Presidente ou Diretor do Banco Central, e a que o Ministério Público ou a Câmara Federal possam fazer moções de censura a quaisquer desses membros do Banco Central – 2.7 – que o Senado possa fazer juízo preliminar do pedido do Presidente e, a seu critério, afaste ou não o membro do Banco Central sob julgamento - 2.8 – propor quarentena de no mínimo seis meses, para Presidente e diretores do Banco Central, após deixarem seus cargos, em relação a atuações pessoais no mercado financeiro – 2.9 – ampliar a composição do Conselho Monetário Nacional, que passaria a chamar-se Conselho Monetário Brasileiro e seria composto paritariamente de representantes do Poder Executivo e da sociedade – 2.10 – a vinculação do Banco Central e do Conselho Monetário Brasileiro à Presidência da República, e não ao Ministério da Fazenda – 2.11 – que o Banco Central deve ter representação, no mínimo, em todas as capitais das unidades federativas do Brasil – 2.12 – que o Banco Central, cumprindo o que é definido como sua nova missão, integre o Sistema Nacional de Defesa de Consumidor e o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, e que a regulamentação do artigo 192 da CF defina esse relacionamento – 2.13 – que seja criada a Ouvidoria do Banco Central. O ouvidor será funcionário de carreira, eleito pelos seus pares para atuação interna e externa, e terá assento nas reuniões da diretoria, com direito a voto – 2.14 – o Banco Central deve ter postura crítica, não subserviente, em relação a organismos internacionais como o FMI, Banco Mundial e outros – 2.15 – a lei de regulamentação do artigo 192 deverá conter os direitos permanentes do funcionário do Banco Central, enquanto os demais assuntos serão tratados em lei específica. 3) SOBRE A REFORMA DO ESTATUTO DO SINAL: O Estatuto do SINAL foi discutido, nesta primeira parte da AND, item a item até à letra “i” do artigo 33 (Competências da Diretoria Executiva Nacional – intervenção nas seções regionais). A Reforma do Estatuto revelou-se tema extremamente longo; a Plenária resolveu, àquela altura, suspender a discussão

